



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 443, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o "Projeto de Educação e Prevenção às Drogas e à Violência para Crianças e Adolescentes" - PROERD"

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o "**Projeto de Educação e Prevenção às Drogas e à Violência para Crianças e Adolescentes - PROERD**", promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes Lazer e Juventude, que acontecerá no segundo semestre de 2023, nas Escolas da Rede Municipais de Veranópolis.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até **R\$ 19.130,00** (dezenove mil e cento e trinta reais) e destinam-se às seguinte despesas:

DESPESAS DISCRIMINADAS PAGAS PELA SMED:

| Quantidade | Discriminação | Valor |
|---|-------------------------------|---------------|
| - | Sonorização para 2 Formaturas | R\$ 3.000,00 |
| 260 | Medalhas | R\$ 2.100,00 |
| 290 | Camisetas | R\$ 6.960,00 |
| - | Mimos homenageados | R\$ 1.900,00 |
| 1 | Banner | R\$ 170,00 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 14.130,00 |
| DESPESAS PAGAS PELO COMDICA: | | |
| 1º prêmio para as melhores redações, 2 bicicletas (1 em cada formatura), dotação 3675, valor total: R\$ 4.000,00. | | |
| DESPESAS PAGAS PELO COMAD: | | |
| 2º prêmio para as melhores redações, 2 Alexas (1 em cada formatura), dotação 3728, valor total: R\$ 1.000,00. | | |

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

[12.392.0340.1022.000](#) PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS

[3.3.3.90.30.00.00.00.00](#) MATERIAL DE CONSUMO 7253 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/ 1128 Fundo Mun Educação

[3.3.3.90.31.00.00.00.00](#) PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 7254 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/ 1128 Fundo Mun Educação

[3.3.3.90.32.00.00.00.00](#) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7241 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/ 1128 Fundo Mun Educação

[3.3.3.90.36.00.00.00.00](#) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7255 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/ 1128 Fundo Mun Educação

[3.3.3.90.39.00.00.00.00](#) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7256 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/ 1128 Fundo Mun Educação

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

3F8HKG2LBWGAOSV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Órgão..... 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
Unidade..... 5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0580.2185.000 PROGRAMA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA
3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
OUTRAS 3675 (759 - Recursos Vinculados a Fundos/ 2010 - RECURSO
FMDCA)

Órgão..... 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
Unidade..... 8 FUMAD - FUNDO MUNIC ANTIDROGAS
08.244.0550.2200.000 MANUT. PROGR. ANTIDROGAS
3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3728 (759 - Recursos Vinculados a Fundos/1150
- FUMAD)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de junho de 2023.
WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 443/2023.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o "Projeto de Educação e Prevenção às Drogas e à Violência para Crianças e Adolescentes - PROERD", promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes Lazer e Juventude, que acontecerá no segundo semestre de 2023, nas Escolas da Rede Municipais de Veranópolis.

Mais informações e detalhes do evento estão contidas no projeto de despesas elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes Lazer e Juventude, cuja cópia segue em anexo para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de junho de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

